

CHAMADA PÚBLICA 2025/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO PROFISSIONAL

INGRESSO PARA O ANO DE 2026

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a chamada pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária na modalidade Mestrado Profissional.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- a. Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- b. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

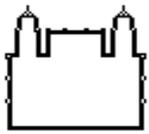
I.2. Público-alvo

O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do INCQS destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo.

I.3. Número de vagas

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 15 (quinze) vagas para 2026.





Das vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, no mínimo 7% (sete por cento) serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos); e no mínimo de 3% (três por cento) serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

OBSERVAÇÃO:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

I.4. Regime e duração

O Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária é ofertado na modalidade presencial, em regime de tempo parcial e terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com regulamento interno do curso. Após este prazo, o aluno poderá ser desligado do curso.

I.5. Bolsas de estudo

O PPGVS não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

I.6. Ações afirmativas

Respeitando-se as exigências dispostas no item I.3. deste edital, serão destinadas às ações afirmativas as seguintes vagas:

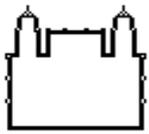
QUADRO DE VAGAS

Cursos	Total de Vagas	Pessoa com deficiência	Heteroidentificação Racial		Ampla Concorrência
			Pretos e pardos	Indígenas	
Mestrado Profissional	15	01	03	01	10

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21.

Os candidatos declarados PcD deverão:



- a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**);
- c. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - i. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - ii. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - iii. a limitação no desempenho de atividades;
 - iv. a restrição de participação.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 no Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**).

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública.

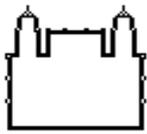
O candidato que não participar da entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração (**ANEXO 2**);



- c. Passar por uma avaliação de heteroidentificação racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, que será composta por até cinco membros, servidores públicos, distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (**ANEXO 2**);
- ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de Heteroidentificação.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

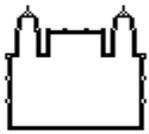
Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos indígenas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração (**ANEXO 3**);





Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração. Neste caso, deverão enviar os documentos junto com o Formulário de Autodeclaração (**ANEXO 3**) em um único arquivo no formato PDF.

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item VIII desta chamada pública.

II – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

II.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **08 a 19 de setembro de 2025**.

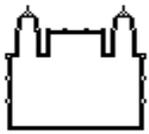
As inscrições serão realizadas de forma online por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)**. O acesso ao SIEF deverá ser feito através do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública não serão homologadas.

II.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial com foto e CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros.



- b. Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente via gov.br. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (**ANEXO 5**);
- c. Carta de intenção do candidato assinada digitalmente via gov.br contendo área de interesse, tema, linha de pesquisa do programa em que pretende desenvolver o projeto, e a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e a Saúde Pública. É facultativa a indicação de orientador pelo candidato.

Orientações para a carta de intenção: Fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas e tamanho máximo de 2 (duas) páginas. O candidato deverá descrever sua trajetória profissional e demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo seletivo.

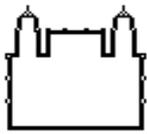
Orientações para a indicação de orientadores: o candidato poderá indicar até três docentes do PPGVS (permanentes ou colaboradores) listados (**ANEXO 6**). Os docentes colaboradores poderão orientar desde que estejam associados a um docente permanente do programa. A indicação dos docentes pelo candidato não define a orientação. A definição do(s) orientador(es) será realizada pela Comissão de Seleção do Programa após a etapa descrita no item IV.2.

- d. Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado até o último dia da inscrição (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>).
- e. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade dos documentos entregues assinada digitalmente via gov.br (**ANEXO 7**).

II.3. Procedimentos de inscrição

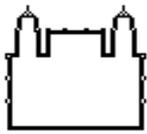
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção de nacionalidade;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;



5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. A mensagem de confirmação “Sua conta foi criada com sucesso” será apresentada. Clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na coluna “Processo seletivo”, escolha o curso que deseja se inscrever "Mestrado profissional em Vigilância Sanitária" clicando no ícone na coluna "Detalhar";
11. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
13. Selecione a área de concentração (“Qualidade de Produtos em Saúde”) e a linha de pesquisa desejada (“Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinar dos Produtos e Serviços e Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária”; ou “Avaliação de Contaminantes Poluentes e Resíduos e Seus Impactos Sobre a Saúde da População”);
14. Anexe os documentos solicitados para inscrição;
15. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
16. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;
17. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar”, revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.



II.4. Observações

- a. O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- b. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.
- c. Só serão aceitos documentos no formato PDF (Portable Document Format) e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo;
- d. Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br (ANEXO 08).
- e. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

III – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário anexar no Acesso Fiocruz toda a documentação exigida no **item II.2** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

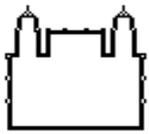
Não haverá recurso para o resultado de homologação das inscrições.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária será realizada em três etapas:

IV.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: prova escrita presencial

A primeira etapa será composta por uma prova escrita sobre Vigilância Sanitária a ser realizada de maneira presencial no INCQS (ANEXO 10).



A prova será composta por questões objetivas e discursivas baseadas na bibliografia indicada (**ANEXO 09**).

A prova terá duração de quatro horas. A entrada dos candidatos será permitida até uma hora após o início da prova. A saída dos candidatos só será permitida após uma hora do início da prova.

O valor máximo da prova escrita será de **10 (dez) pontos**.

A nota da prova escrita será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 1,0 (um).

Os candidatos impossibilitados de realizarem a prova escrita no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo seletivo.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado do processo seletivo.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item VIII desta chamada pública.

IV.2. Segunda etapa – eliminatória e classificatória: entrevista presencial

A segunda etapa será composta por uma entrevista a ser realizada de maneira presencial no INCQS (**ANEXO 10**).

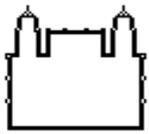
Serão avaliados:

- a. a argumentação de ideias e conceitos contidos na carta de intenção do candidato;
- b. a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
- c. a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d. a viabilidade de execução do estudo.

A entrevista não será aberta ao público.

O valor máximo da entrevista será de **10 (dez) pontos**.

A nota da entrevista será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).



Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado do processo seletivo.

Não haverá recurso para a entrevista presencial.

IV.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os candidatos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o Mestrado Profissional se anexarem no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária:

- a. Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
- b. Diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- c. Histórico escolar relativo ao curso de graduação;
- d. Foto 3X4 (PDF);
- e. Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados;
- f. Pré-projeto construído pelo candidato com supervisão do orientador definido pela comissão de seleção, assinado digitalmente via gov.br pelo candidato, pelo orientador e pela chefia imediata.

Orientações para o pré-projeto: deverá conter no máximo seis páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. O pré-projeto deverá contar com folha de rosto, introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, cronograma e referências. A folha de rosto e as referências não serão contabilizadas para a quantidade de páginas.

O produto técnico/tecnológico pode incluir desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros.

O pré-projeto deverá contemplar os parâmetros relevantes para o programa:

- i. Conhecimento do assunto;





- ii. Estruturação do pré-projeto;
 - iii. Interdisciplinaridade;
 - iv. Descrição do produto técnico/tecnológico esperado;
 - v. Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
 - vi. Viabilidade de execução.
- g. Termo de compromisso assinado digitalmente via gov.br pelo orientador definido pela comissão de seleção **(ANEXO 4)**.

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo **(ANEXO 7)**.

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

V - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas para o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária, calculada conforme descrito no item VII desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

VI – CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
08 a 19 de setembro	Inscrição no processo seletivo
26 de setembro	Homologação das inscrições
29 de setembro	Resultado da homologação das inscrições
30 de setembro	Divulgação das informações sobre a prova presencial
08 de outubro – 9h	Prova presencial de Vigilância Sanitária
16 de outubro	Resultado parcial da prova escrita
17 de outubro	Recurso da prova escrita
21 de outubro	Resultado final da prova escrita de Vigilância Sanitária
29 de outubro	Divulgação das informações sobre a entrevista presencial
05 a 07 de novembro	Entrevista presencial
10 de novembro	Resultado da entrevista presencial
	Divulgação das informações sobre a entrevista de ações afirmativas
11 a 13 de novembro	Entrevista - ações afirmativas



14 de novembro	Resultado parcial – ações afirmativas
17 a 18 de novembro	Recurso da entrevista – ações afirmativas
25 de novembro	Resultado final – ações afirmativas
28 de novembro	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e respectivos orientadores
02 a 05 de fevereiro de 2026	Pré-matrícula online
09 a 12 de fevereiro de 2026	Inscrição em disciplinas

Serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) todas as informações relativas ao processo seletivo, como: cronograma e local da prova escrita, composição da comissão examinadora, cronograma e local de cada entrevista.

VII – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A nota final do candidato será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo, sendo calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{N1 * 1 + N2 * 2}{3}$$

Onde:

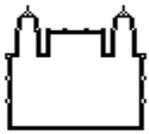
NF é a nota final

N₁ é a nota da primeira etapa (peso 1)

N₂ é a nota da segunda etapa (peso 2).

Os resultados, a nota final e a classificação final referentes ao curso de Mestrado Profissional serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:



- a. com maior nota na carta de intenção e entrevista;
- b. com maior nota na prova escrita de Vigilância Sanitária;
- c. com maior idade.

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a. Capacidade do programa frente à disponibilidade de orientação e linhas de pesquisa;
- b. Fluxo de entrada e saída de alunos;
- c. Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d. Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VIII – DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), onde também será publicado o resultado do recurso, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Serão objeto de recurso:

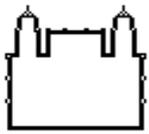
a. Prova escrita sobre Vigilância Sanitária:

Será permitida revisão da nota da prova escrita, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da prova escrita. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

b. Resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas:

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco profissionais que não tenham participado da primeira avaliação.



A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Não caberá recurso do recurso.

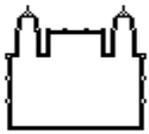
A entrevista presencial não será objeto de recurso.

IX - PROTEÇÃO DE DADOS

Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta chamada pública.

Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- a. Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- b. Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- c. Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- d. Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).



Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do processo seletivo.

Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

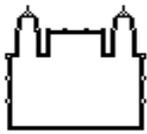
Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-12-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

X - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:



- i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: <https://fiocruz.br/aceso-aberto>).
- ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

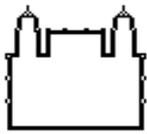
- a. Não atender às determinações regulamentares do curso e desta chamada pública;
- b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.
- c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

XI – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.



ANEXO 01

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do espectro autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM NÃO

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

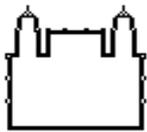
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):





ANEXO 02

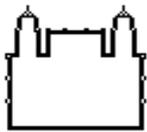
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta parda e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Me declaro como indígena e desejo concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI), ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

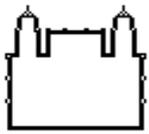
DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Observação:

Caso o candidato deseje anexar outros documentos comprobatórios da origem indígena, deverá enviá-los junto com este formulário em um único arquivo PDF no Acesso Fiocruz, de acordo com o disposto no calendário da chama pública.



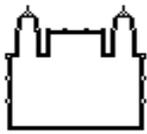


ANEXO 04

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o aluno(a)..... e estou ciente dos prazos de conclusão para o “Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária”, de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para a defesa bem como, viabilizar a execução da dissertação.

Assinatura do(a) Orientador(a):



ANEXO 05

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional..... participará do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a)..... (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2026 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(Responsável)

Assinatura do representante oficial da Instituição/Empresa:
(Diretor/Presidente)

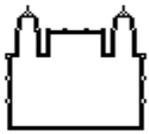




ANEXO 06

LISTA DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA

DOCENTES PERMANENTES	LATTES
Antonio Eugenio C. C. de Almeida	Lattes
Bernardete Ferraz Spisso	Lattes
Célia Maria Pereira C.A. Romão	Lattes
Cristiane Barata Silva	Lattes
Helena Pereira da Silva Zamith	Lattes
Isabella Fernandes Delgado	Lattes
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	Lattes
Kátia Christina Leandro	Lattes
Kayo Cesar Bianco Fernandes	Lattes
Maria Helena Simões Villas Boas	Lattes
Maria Helena Wohlers M. Cardoso	Lattes
Michele Feitoza Silva	Lattes
Rosane Gomes Alves Lopes	Lattes
Silvana do Couto Jacob	Lattes
DOCENTES COLABORADORES	LATTES
Marcelo Luiz Lima Brandão	Lattes
Mychelle Alves Monteiro	Lattes
Patrícia Fernandes da Silva	Lattes
Renata Jurema Medeiros	Lattes



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS

Eu, _____ (nome completo)

identidade nº _____ CPF nº _____

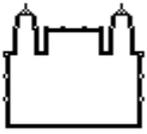
Domiciliado à _____

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP),

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 08

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL DO GOV.BR

Acesse o link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.

Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

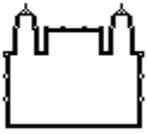
Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões DOC ou DOCX ou ODT ou JPG ou PNG ou PDF com até 100MB

Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar!

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.



ANEXO 09

BIBLIOGRAFIA

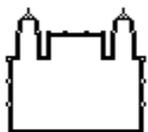
COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

COSTA, E. A. org. Vigilância Sanitária: temas para debate. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2009, 240p.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (orgs.). Vigilância sanitária: campo da promoção e proteção da saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. (orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 709.–740. (Cap. 23). Disponível em <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf>.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

SILVA, J. A. A.; COSTA, E. A.; LUCHESE, G. SUS 30 anos: vigilância sanitária. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1953–1961, jun. 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.04972018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/99NtcZQQgP48XNK8hfKs77H/#>. Acesso em: 06 ago. 2025.



ANEXO 10 LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVs), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.

